



Projeto Imobiliário Residencial Viver Zona Sul SPE 62 Ltda.

Relatório mensal de atividades

Meses de Julho a Setembro de 2019

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE LTDA., administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial do **Projeto Imobiliário Residencial Viver Zona Sul SPE 62 Ltda.** (“SPE 62” ou “Recuperanda”), vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar seu relatório de atividades referente aos meses de julho a setembro de 2019, conforme segue:



Notas Relevantes	3
Glossário	4
Informações do Empreendimento	6
Balanço Patrimonial - Ativo	7
Contas a Receber	8
Imóveis a Comercializar	9
Balanço Patrimonial - Passivo	10
Dívida Tributária	11
Disponibilidade Operacional	12
Capital de Giro	13
Dívida Financeira Líquida	14
Demonstração do Resultado	15
Cronograma Processual	16

Notas Relevantes

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Diante da apresentação de contas dos meses de julho a setembro de 2019 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e fiscal, além das informações operacionais das áreas de recursos humanos e comercial, os quais foram apresentados pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e questionamentos a Recuperanda.	Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei
Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.	
Conferimos a movimentação da receita declarada <i>versus</i> caixa <i>versus</i> contas a receber, e questionamos a Recuperanda das dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Analisamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a movimentação do estoque <i>versus</i> custos	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c



Glossário

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Ativo	São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
Ativo Permanente	Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.
Capital de Giro Líquido (CGL)	Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).
Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)	Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.
Disponibilidade Operacional	Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.
Dívida Ativa	Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Fiscal e Trabalhista	Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Líquida Total	É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.



Glossário

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Lucro Bruto

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

Passivo

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

Patrimônio Líquido

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.

SPE

Sociedade de Propósito Específico

PERT

Programa Especial de Regularização Tributária



Informações do Empreendimento

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Razão Social: Projeto Imobiliário Residencial Viver Zona Sul SPE 62 Ltda.

Data do Habite-se: 5 de janeiro de 2012

Número de Unidades: 396

Número de Torres: 6

Quantidade em Estoque: 1 (uma) unidade

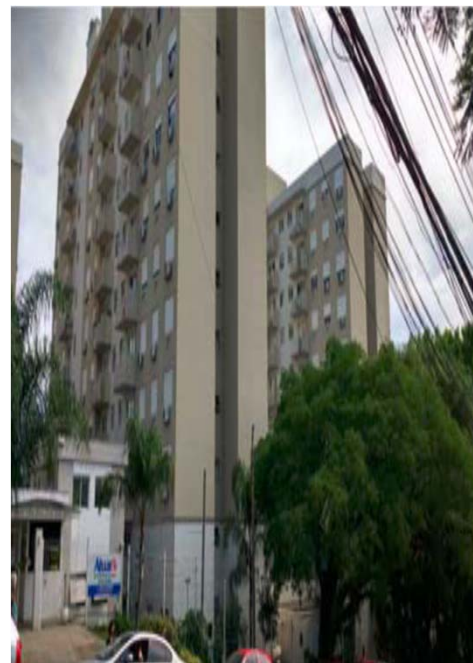
Status: Concluído

Custo médio da unidade: R\$ 440 mil.

A constatação do status dos empreendimentos foi realizada por esta Administradora Judicial por meio de visita no seguinte endereço, na seguinte data:

Avenida Otto Niemeyer, 1702 – Porto Alegre / RS (30/12/2016)

Fotos do Empreendimento:



Balanco Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliário Residencial Viver Zona Sul SPE 62 Ltda		R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Jul/19	Ago/19	Set/19	
Caixa e Equivalentes de Caixa	(15)	(15)	0	
Contas a Receber - CP	419	424	218	
Imóveis a Comercializar - CP	148	148	134	
Créditos Diversos - CP	0	0	0	
Impostos e Contribuições a Compensar - CP	3	3	3	
Ativo Circulante	556	561	355	
Contas a Receber - LP	0	0	0	
Imóveis a Comercializar	134	134	222	
Créditos Diversos - LP	11	11	11	
Partes Relacionadas	7.757	7.754	7.743	
Ativo não Circulante	7.902	7.899	7.976	
TOTAL DO ATIVO	8.457	8.460	8.331	

Fonte: Balanco Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2019

As rubricas de **Créditos Diversos** e **Impostos e Contribuições a Compensar** não apresentaram variações no período analisado.

Caixa e Equivalentes de Caixa: a rubrica não apresentou variações significativas no comparativo entre os meses analisados, sendo apenas realizado a reposição do saldo negativo. Cumpre informar que foram apresentados à esta Administradora Judicial 100% dos extratos bancários que compõem o saldo registrado durante os meses analisados e não foram verificadas divergências.

Contas a Receber: o curto prazo apresentou diminuição de R\$ 201 mil no mês de setembro de 2019, devido ao estornos das provisões de perdas para recebíveis de clientes com ações judiciais ativas, realizadas no trimestre anterior. Ao fim de setembro a carteira de crédito totaliza R\$ 218 mil. Adicionalmente será exposta a abertura analítica dos saldos com base no relatório "Aging List" disponibilizado pela Recuperanda.

Imóveis a Comercializar: não houve vendas e distratos ao longo do trimestre, sendo a variação de setembro referente a reavaliação da realização dos estoques, parte do saldo foi transferido para o longo prazo, enquanto o residual foi baixado para o custo no resultado. Tal rubrica é composta por 1 (uma) unidade de imóvel disponíveis para venda. A seguir demonstraremos a composição analítica da referida rubrica.

Partes Relacionadas: apresentou consecutivos decréscimos ao longo do 3º trimestre de 2019. Tal rubrica corresponde 93% do Ativo em setembro de 2019, sumarizando R\$ 7.7 milhões.



Contas a Receber

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliário Residencial Viver Zona Sul SPE 62 Ltda		R\$ 000		
Contas a Receber	Jul/19	Ago/19	Set/19	
Clientes Incorporação	1.598	1.603	1.603	
Clientes Incorporação (SPE)	(964)	(964)	(961)	
(-) Clientes Incorporação (Aprop. CP/LP)	(0)	(0)	(423)	
Total Contas a Receber - CP	419	424	218	
Clientes Incorporação Longo Prazo	0	0	423	
(-) Provisao Para Perdas Contas a Receber	-	-	(423)	
Total Contas a Receber - LP	0	0	0	
Total de Contas a Receber	419	424	219	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2019

Projeto Imobiliário Residencial Viver Zona Sul SPE 62 Ltda		R\$ 000		
Contas a Receber - Aging List	Jul/19	Ago/19	Set/19	
A Vencer	0	0	0	
Vencidos entre 181 e 360 dias	1	3	218	
Vencidos a mais de 360 dias	418	422	-	
Total de Contas a Receber	419	424	219	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2019

Com base na abertura do Contas a Receber verificou-se que a linha de maior representatividade é a de "Clientes Incorporação", demonstrando acréscimo de R\$ 5 mil. Houve a reclassificação de valor entre curto e longo prazo, além do estorno da provisão de distratos.

A partir do "Aging List", que segregava os títulos por vencimentos, nota-se que 99,9% dos créditos registrados na carteira estão "Vencidos entre 181 (cento e oitenta) e 360 (trezentos e sessenta) dias.

Imóveis a Comercializar

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliário Residencial Viver Zona Sul SPE 62 Ltda		R\$ 000		
Imóveis a Comercializar	Jul/19	Ago/19	Set/19	
Custo com imóveis concluídos	15	15	-	
Imóveis Concluídos	49.381	49.381	49.380	
Apropriação do Custo	(49.258)	(49.258)	(49.257)	
Encargos Financeiros	308	308	308	
Encargos Financeiros SFH	3.950	3.950	3.950	
Apropriação do Custo Financeiro	(307)	(307)	(307)	
Apropriação do Custo Financeiro SFH	(3.940)	(3.940)	(3.940)	
(-) Impairment Imóveis	-	-	-	
Total de Imóveis a Comercializar - CP	148	148	134	
Imóveis Concluídos Unid. a Distratar	134	134	222	
Total de Imóveis a Comercializar - LP	134	134	222	
Total de Imóveis a Comercializar	282	282	356	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2019

Projeto Imobiliário Residencial Viver Zona Sul SPE 62 Ltda		Qtd.		
Imóveis a Comercializar	Jul/19	Ago/19	Set/19	
Imóveis em Estoque	1	1	1	
Total de Imóveis a Comercializar	1	1	1	

Fonte: Documentação suporte, disponibilizada pela Recuperanda.

Com base na composição ao lado, observa-se que no 3º trimestre de 2019 o saldo de Imóveis a Comercializar demonstrou acréscimo de R\$ 74 mil, devido a reavaliação da realização dos estoques no período.

A Recuperanda sumarizou R\$ 356 mil em imóveis a comercializar ao fim do 3º trimestre de 2019.

Balanço Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliário Residencial Viver Zona Sul SPE 62 Ltda		R\$ 000		
Balanço Patrimonial	Jul/19	Ago/19	Set/19	
Fornecedores	7	7	5	
Outras Obrigações Fiscais	18	19	21	
Parcelamentos Tributários - CP	16	14	12	
Tributos Diferidos - CP	14	14	8	
Contas a Pagar - CP	515	515	515	
Provisões para Garantia - CP	2	2	2	
Passivo Circulante	571	571	563	
Parcelamentos Tributários - LP	12	12	11	
Tributos Diferidos - LP	11	12	17	
Provisões para Demandas Judiciais	1.152	1.152	1.367	
Passivo não Circulante	1.176	1.175	1.396	
Capital Social	9.001	9.001	9.001	
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	(2.291)	(2.287)	(2.629)	
Patrimônio Líquido	6.710	6.714	6.372	
TOTAL PASSIVO + PL	8.457	8.460	8.331	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2019

Fornecedores: houve quitação de R\$ 2 mil no período, sendo o saldo registrado referente a gastos para manutenção do empreendimento.

Outras Obrigações Fiscais: apresentou consecutivos aumentos durante o período analisado referente ao registro de COFINS, IRJ e CSLL a recolher, além de valores de IPTU representados na linha de "Secretaria Municipal de Finanças (SPE)".

Parcelamentos Tributários: demonstrou consecutivas retrações entre os meses analisados. No longo prazo, a variação foi R\$ 1 mil. Ambas as rubricas referem-se ao parcelamento 60 meses. Adicionalmente está Administradora Judicial verificou os comprovantes de pagamentos dos parcelamentos vigentes.

Tributos Diferidos CP e LP: referem-se as provisões estimadas com base na carteira a realizar, conforme a carteira é liquidada, os tributos diferidos são reclassificados para correntes. Ambas as rubricas demonstraram movimentação de saldo, derivado de reclassificação do COFINS diferido entre o curto e o longo prazo.

Contas a Pagar CP: refere-se a apropriação de despesas condominiais em aberto, não houve movimentação no período.

Provisões para Demandas Judiciais: apresentou elevação de 19% no comparativo entre as competências analisadas, em razão da movimentação da base de contingências, sendo: entrada de 6 (seis) processos cíveis e exclusão de 2 (dois) processos cíveis da grade da Recuperanda.



Dívida Tributária

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliário Residencial Viver Zona Sul SPE 62 Ltda		R\$ 000		
Dívida Tributária	Jul/19	Ago/19	Set/19	
PIS a Recolher	1	1	1	
COFINS a Recolher	6	6	6	
Parcelamento 60 Meses	16	14	12	
IRPJ a Recolher	2	2	2	
CSLL a Recolher	2	2	2	
Encargos s/ Tributos	1	2	2	
Pis Diferido	2	2	1	
Cofins Diferido	11	11	7	
Secretaria Municipal de Finanças	0	0	0	
Secretaria Municipal de Finanças (SPE)	6	6	7	
Total Dívida Tributária - CP	47	47	41	
Parcelamento 60 Meses	12	12	11	
Pis Diferido	0	0	1	
Cofins Diferido	0	0	5	
Irpj Diferido	7	8	8	
Csll Diferido	4	4	4	
Total Dívida Tributária - LP	24	23	29	
Total Dívida Tributária	71	71	70	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2019

Com base na composição analítica apresentada, verificou-se que os Impostos a Recolher de curto prazo diminuíram R\$ 6 mil durante o período, justificados, principalmente, pelos pagamentos dos parcelamentos e movimentação dos impostos diferidos.

O longo prazo demonstrou elevação de R\$ 5 mil durante as competências analisadas, em razão principalmente dos impostos diferidos.

As referidas alterações resultaram na queda de R\$ 1 mil na dívida tributária total, que no mês de setembro de 2019 sumou R\$ 70 mil.



Disponibilidade Operacional

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliário Residencial Viver Zona Sul SPE 62 Ltda		R\$ 000		
Disponibilidade Operacional	Jul/19	Ago/19	Set/19	
(+) Contas a Receber - CP	419	424	218	
(+) Imóveis a Comercializar - CP	148	148	134	
(-) Fornecedores	7	7	5	
Disponibilidade Operacional	560	566	347	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2019

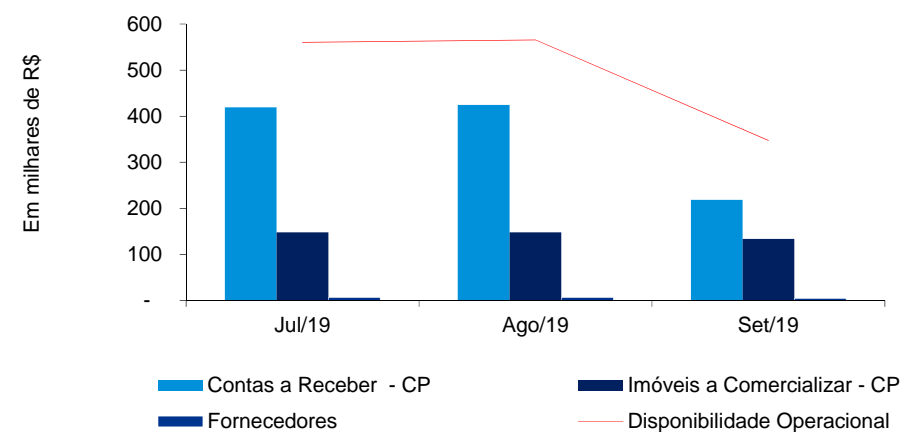
A Disponibilidade Operacional é um indicador que afere a capacidade de pagamento dos "Fornecedores" (conta do passivo) com os recursos disponíveis em Contas a Receber e Imóveis a Comercializar (contas do ativo).

O indicador demonstra-se positivo em todas as competências analisadas, significando que a Recuperanda possui capacidade de pagamento de seus passivos operacionais com os recursos oriundos de seus ativos operacionais.

A Disponibilidade Operacional diminuiu 38% durante o período, devido as reclassificações do "Contas a Receber – CP" e "Imóveis a Comercializar – CP".

O indicador sumarizou em setembro de 2019 o montante de R\$ 347 mil.

Disponibilidade Operacional



Capital de Giro

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

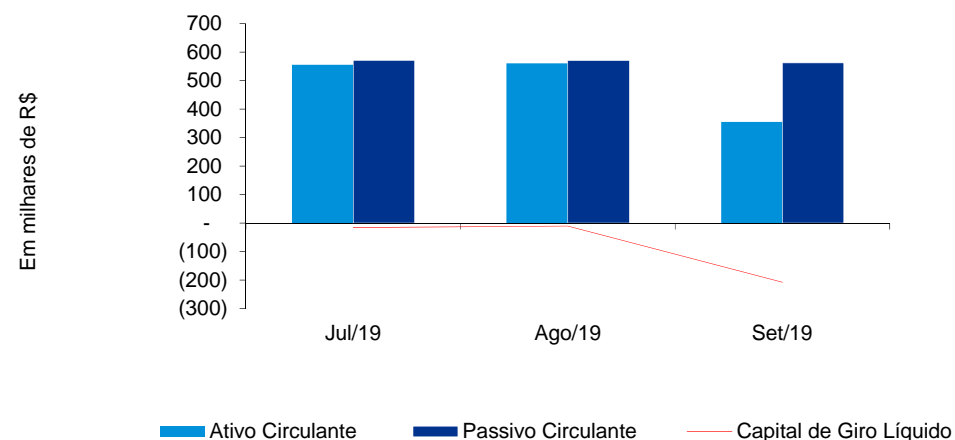
Projeto Imobiliário Residencial Viver Zona Sul SPE 62 Ltda		R\$ 000		
Capital de Giro Líquido	Jul/19	Ago/19	Set/19	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	(15)	(15)	0	
(+) Contas a Receber - CP	419	424	218	
(+) Imóveis a Comercializar - CP	148	148	134	
(+) Créditos Diversos - CP	0	0	0	
(+) Impostos e Contribuições a Compensar - CP	3	3	3	
(A) Ativo Circulante	556	561	355	
(-) Fornecedores	7	7	5	
(-) Outras Obrigações Fiscais	18	19	21	
(-) Parcelamentos Tributários - CP	16	14	12	
(-) Tributos Diferidos - CP	14	14	8	
(-) Contas a Pagar - CP	515	515	515	
(-) Provisões para Garantia - CP	2	2	2	
(B) Passivo Circulante	571	571	563	
(A-B) Capital de Giro Líquido	(16)	(10)	(207)	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2019

O Capital de Giro Líquido (CGL) é um indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis a curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações de curto prazo). Se este indicador for positivo significa que a entidade possui indícios de capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

O indicador demonstrou-se negativo em todos os meses analisados, com elevação expressiva do déficit em R\$ 192 mil. As principais movimentações ocorreram em "Imóveis a Comercializar" e "Contas a Receber - CP".

Capital de Giro Líquido



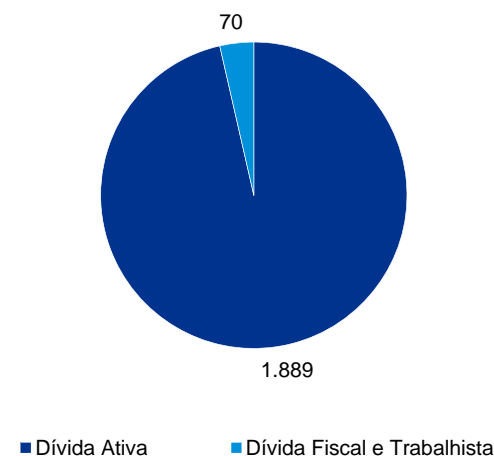
Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliário Residencial Viver Zona Sul SPE 62 Ltda		R\$ 000		
Dívida Financeira Líquida	Jul/19	Ago/19	Set/19	
(-) Fornecedores	7	7	5	
(-) Contas a Pagar - CP	515	515	515	
(-) Provisões para Garantia - CP	2	2	2	
(-) Provisões para Demandas Judiciais	1.152	1.152	1.367	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	(15)	(15)	0	
(A) Dívida Ativa	1.691	1.691	1.889	
(-) Outras Obrigações Fiscais	18	19	21	
(-) Parcelamentos Tributários - CP	16	14	12	
(-) Parcelamentos Tributários - LP	12	12	11	
(-) Tributos Diferidos - CP	14	14	8	
(-) Tributos Diferidos - LP	11	12	17	
(B) Dívida Fiscal e Trabalhista	71	71	70	
(A+B) Dívida Financeira Líquida Total	1.762	1.761	1.959	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2019

Dívida Financeira Líquida - Setembro/2019



A Dívida Financeira Líquida da Recuperanda, considera a dívida ativa, de curto e longo prazo, composta dos passivos ligados à operação, bem como a dívida fiscal e trabalhista. O montante apurado é comparado com a capacidade da sociedade empresária de pagar toda a dívida imediatamente, portanto são considerados os valores de caixa e equivalentes de caixa.

Houve aumento de 11% na Dívida Financeira Líquida durante o período analisado, sumarizando o montante de R\$ 1.9 milhão em setembro de 2019. Verificou-se que a referida variação ocorreu em razão do acréscimo das "Provisões para Demandas Judiciais". A dívida ativa representa 96% da dívida total ao fim do 3º trimestre de 2019.

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliário Residencial Viver Zona Sul SPE 62 Ltda					
R\$ 000					
Demonstração de Resultado (DRE)	Acum. Jun/19	Jul/19	Ago/19	Set/19	Acum. Set/19
Receita Operacional Bruta	16	-	-	-	16
Receita de Imóveis	16	-	-	-	16
Deduções da Receita Bruta	(341)	-	-	(234)	(574)
Impostos Incidentes sobre Vendas	(341)	-	-	(234)	(574)
Receita Operacional Líquida	(325)	-	-	(234)	(558)
Custo dos Imóveis	87	(0)	(0)	89	175
Resultado Operacional Bruto	(238)	(0)	(0)	(145)	(383)
Despesas Gerais e Administrativas	(0)	(0)	-	(8)	(8)
Despesas com Comercialização	(1)	-	-	-	(1)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	184	(0)	(0)	(191)	(7)
Resultado antes do Resultado Financeiro	(55)	(0)	(0)	(343)	(399)
Despesas Financeiras	(57)	2	4	2	(50)
Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado	(112)	1	3	(341)	(448)
Provisão para IRPJ e CSLL - Corrente	(4)	-	-	-	(4)
Provisão para IRPJ e CSLL - Diferido	10	(0)	(0)	(0)	10
Resultado Líquido do Exercício	(106)	1	3	(341)	(442)

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda referente aos meses de julho a setembro de 2019

A Demonstração do Resultado do Exercício não apresentou **Receita Operacional Bruta** durante o trimestre. Já as **Deduções da Receita** e os **Custos** apresentam saldos em setembro, em razão da reavaliação da realização dos estoques disponíveis.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais: teve sua principal variação ocorrida em setembro de 2019, referindo-se a movimentação de provisões para contingências.

Despesas Financeiras: o saldo de R\$ 50 mil no acumulado de setembro de 2019 refere-se a gastos com correção monetária, multas, juros pagos, e juros sobre tributos.

Com base nas variações supracitadas, o Resultado líquido do exercício apresentou prejuízo acumulado de R\$ 442 mil.

Cronograma Processual

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

16/09/2016	<ul style="list-style-type: none">• Pedido de Recuperação Judicial (RJ)
29/09/2016	<ul style="list-style-type: none">• Deferimento da RJ
21/10/2016	<ul style="list-style-type: none">• Publicação do edital Art. 52, §1º (Recuperanda)
06/02/2017	<ul style="list-style-type: none">• Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
10/04/2017	<ul style="list-style-type: none">• Publicação do edital Art. 7, § 2º (Administradora Judicial)
26/10/2017	<ul style="list-style-type: none">• Publicação do edital de convocação da AGC – Art. 36
22/11/2017	<ul style="list-style-type: none">• Assembleia Geral de Credores (AGC) 1º Convocação
29/11/2017	<ul style="list-style-type: none">• Assembleia Geral de Credores (AGC) 2º Convocação (aprovação)
07/12/2017	<ul style="list-style-type: none">• Homologação do PRJ
12/01/2018	<ul style="list-style-type: none">• Início dos pagamentos

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,
pede deferimento.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2020.

KPMG Corporate Finance Ltda.
Administradora Judicial

Osana Mendonça
OAB/SP 122.930

KPMG Corporate Finance Ltda.
Gerente

Patricia Ramalho Sunemi
CRC 1SP260159/0-4